



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório e Parecer

Projeto de Resolução n.º 162/XI (PSD), “Requalificação do Polo de
Pedro Miguel do Jardim Botânico do Faial”

Pico, 28 de junho de 2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
1700	Proc. n.º 109
020.07.03	N.º 162/XI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 162/XI (PSD),
“REQUALIFICAÇÃO DO POLO DE PEDRO MIGUEL DO JARDIM BOTÂNICO DO FAIAL”**

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 9 de outubro de 2019, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, a apreciação, relato e emissão de parecer relativo ao Projeto de Resolução n.º 162/XI (PSD), “Requalificação do Polo de Pedro Miguel do Jardim Botânico do Faial”.

O supramencionado Projeto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 24 de setembro de 2019, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa, originária do Grupo Parlamentar do PSD, fundamenta-se no disposto na alínea d) do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

A competência legislativa da Região exerce-se em conformidade com o estatuído no artigo 227.º, n.º 1, alínea a), da Constituição da República Portuguesa e nos n.ºs 1 e 2, do artigo 37.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 22/2019/A, de 26 de novembro, a matéria em apreço é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III
PROCESSO DE ANÁLISE

A Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, relativamente à iniciativa em apreciação, o seguinte:

- a) Proceder à audição da Senhora Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo e solicitar pareceres escritos ao Conselho de Ilha da ilha do Faial, à Câmara Municipal da Horta, à Junta de Freguesia de Pedro Miguel, à Associação de Turismo Sustentável do Faial e à Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA);
- b) Foi também deliberado pela Comissão uma visita guiada ao Polo de Pedro Miguel do Jardim Botânico do Faial, que ocorreu no dia 19 de fevereiro, pelas 14:30 horas.

Capítulo IV
APRECIÇÃO DA INICIATIVA

a) Na generalidade

O Projeto de Resolução em apreciação pretende que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores “que promova a recuperação e requalificação do Polo de Pedro Miguel do Jardim Botânico do Faial”.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Em sede de exposição de motivos, o proponente refere que “O Jardim Botânico de Pedro Miguel foi criado em 1995, enquanto novo Polo do Jardim Botânico do Faial vocacionado para a conservação de habitats e espécies características da Laurissilva húmida e hiperhúmida dos Açores”.

Prossegue afirmando que “em 1996, foi iniciado um projeto pioneiro de reintrodução da floresta Laurissilva e das charnecas endémicas outrora existentes no local, e de recuperação das turfeiras ali existentes, que incluiu a reintrodução de 8000 plantas de diferentes espécies, com o intuito de acelerar o processo de regeneração natural da sua floresta”, que “contemplou uma série de trabalhos preliminares, que passaram pela erradicação da vegetação invasora, pela modelação do terreno, pela criação de um sistema de drenagem e pela criação de cortinas de vegetação resistentes aos ventos fortes” e que “Foi também criado um sistema de percursos com o intuito de tornar o espaço mais apelativo à futura visitaçãõ”.

Conclui dizendo que “neste momento, o Polo de Pedro Miguel do Jardim Botânico do Faial encontra-se em estado de aparente abandono, com o portão de entrada danificado, o painel de identificação e os demais painéis informativos significativamente degradados” e que “nestas condições, o espaço não está a servir os objetivos que, numa região como a nossa, deve cumprir” ao que “acresce o facto de o Polo de Pedro Miguel do Jardim Botânico do Faial não ter qualquer funcionário adstrito especificamente ao mesmo, de modo permanente, apenas sendo possível a sua visitaçãõ, de forma adequada, mediante agendamento prévio”.

b) Na especialidade

Não foram apresentadas alterações ou tecidas considerações em sede de especialidade.

Capítulo V

AUDIÇÕES, PARECERES E CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES

1. Audição da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo

A Comissão procedeu à audição da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo na sua reunião do dia 26 de março de 2020, por videoconferência. Esteve também presente o Diretor Regional do Ambiente.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Na sua intervenção inicial, a **Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo** referiu que importava, desde logo, rejeitar a ideia veiculada pelo proponente de que este se tratava de um espaço degradado e ao abandono, esclarecendo que a sua função principal está direcionada para a conservação de habitats e espécies de média altitude, nomeadamente a Laurissilva dos Açores, não se tratando de uma mata ajardinada e, muito menos, de um jardim.

Acrescentou que o Governo dos Açores tem executado um conjunto de ações e de investimentos neste espaço, de forma a dotá-lo das condições para a persecução dos seus objetivos, que passaram pela construção do muro e portão na zona da entrada, pela recuperação da vedação, bem como pela colocação de uma torre de observação e de placas informativas, destacando o reforço das plantações de vegetação característica das charnecas endémicas e da floresta Laurissilva e os trabalhos de manutenção da flora e das turfeiras ali existentes.

Destacou que os trabalhos de manutenção se realizam uma a duas vezes por ano e que, nos últimos dois anos, foram levadas a cabo quatro ações de controlo de espécies exóticas e invasoras, visando o desenvolvimento dos objetivos de conservação da natureza que justificaram a criação deste espaço, os quais nunca passaram pela criação de um parque de lazer.

Referiu, depois, que o Polo de Pedro Miguel do Jardim Botânico e o Charco de Pedro Miguel, apesar de terem um elevado interesse ao nível da conservação da natureza, não estão integrados em nenhuma área protegida.

Salientou, no entanto, que fruto do reconhecimento da sua importância, a proposta de Plano de Gestão do Parque Natural da Ilha do Faial prevê a sua integração numa área de *continuum naturale* a criar, concretamente, um corredor ecológico que ligará a Área Protegida da Lomba Grande à Área de Paisagem Protegida da Zona Central.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Acrescentou que a referida proposta de Plano de Gestão prevê também a redefinição dos limites da Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Lomba Grande, com vista à integração futura do Polo do Jardim Botânico e do Charco de Pedro Miguel, considerando os valores naturais presentes e a sua proximidade. Afirmou que esta abordagem fará com que, mesmo antes da sua integração em área protegida, estes dois locais sejam integrados na área de intervenção do Plano de Gestão do Parque Natural do Faial e objeto das medidas de conservação a implementar, designadamente, ao nível da recuperação de habitats, do reforço das populações de espécies endémicas e nativas, do controlo da propagação de espécies exóticas invasoras, do estabelecimento de estações florísticas para estudo da evolução de espécies de flora, da monitorização da fauna e do incremento de ações de fiscalização e de sensibilização ambiental.

Fez também notar que o Plano de Gestão do Parque Natural do Faial não prevê a criação de um novo Centro Ambiental naquele local, por tal se considerar impraticável em virtude de condicionantes infraestruturais, como a inexistência de energia elétrica e de abastecimento de água da rede pública, bem como do facto de aquele Polo se localizar a 400 metros de altitude, numa zona com condições atmosféricas muito adversas durante o inverno, condicionando e tornando praticamente inviável a abertura ao público durante grande parte do ano.

Referiu, ainda, que o Polo de Pedro Miguel é um dos locais identificados na ilha do Faial para o desenvolvimento de ações de compensação da pegada ecológica, em decorrência de acordos voluntários de “Custódia da Natureza” celebrados com empresas, assim como espaço privilegiado de ações de educação e sensibilização ambiental, designadamente no âmbito dos programas Parque Escola e Parque Aberto.

Salientou, também, ser importante não confundir este espaço com o polo central do Jardim Botânico do Faial, situado na Quinta de São Lourenço, nos Flamengos, que foi,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

recentemente, objeto de ampliação e de um significativo investimento, por serem estruturas substancialmente distintas, com objetivos também diversos.

Concluiu afirmando que a conservação da natureza é uma das prioridades do Governo Regional, no que diz respeito a matérias ambientais, pelo que o investimento nesta área tem sido efetivo e crescente, nos últimos anos, em todas as ilhas dos Açores, não sendo Faial uma exceção.

Em fase de pedidos de esclarecimento, o **Deputado Carlos Ferreira (PSD)** fez uma abordagem geral à iniciativa e referiu que, embora o Governo Regional considere que este espaço não está ao abandono e não é necessária a sua requalificação, pelas informações acabadas de prestar pela Sra. Secretária Regional, verifica-se que o Governo decidiu levar a cabo algumas intervenções que podem, no fundo, consubstanciar uma requalificação. Assim sendo, quis saber o que pretende o Governo fazer do Polo de Pedro Miguel chamando-lhe ou não uma requalificação.

A **Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo** reafirmou o que já havia dito na sua intervenção inicial, esclarecendo que se realizam trabalhos de manutenção uma a duas vezes por ano e que, nos últimos dois anos, foram levadas a cabo quatro ações de controlo de espécies exóticas e invasoras. Repetiu, também, que embora o Polo de Pedro Miguel não esteja integrado em nenhuma área protegida, há intenção de o incluir, no âmbito dos trabalhos do Plano de Gestão do Parque Natural da Ilha do Faial, num corredor ecológico que ligará a Área Protegida da Lomba Grande para que possa ser alvo de atividades desenvolvidas pelo Parque Natural. Salientou, por fim, a importância de não confundir uma área dedicada à conservação da natureza com um jardim ou mata ajardinada.

Fazendo uso do seu direito de réplica, o **Deputado Carlos Ferreira (PSD)** perguntou se a Senhora Secretária confirmava que o Polo de Pedro Miguel teria sido alvo de uma intervenção na semana que antecedeu a visita desta Comissão àquele espaço, realizada a 19 de fevereiro. Perguntou, também, uma vez que a iniciativa apresentada não



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

fechava a porta a nenhuma intervenção do Governo Regional, se poderíamos considerar os projetos do Governo para esta área como uma requalificação do Polo de Pedro Miguel, incluindo a conjugação das potencialidades do polo do jardim botânico e dos Charcos de Pedro Miguel.

A **Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo** disse não saber precisar a data da última intervenção realizada no Polo de Pedro Miguel. Afirmou, depois, que a intenção do Governo era continuar a investir neste espaço, mas por via da sua inclusão numa área protegida.

Em complemento a essa informação, o **Diretor Regional do Ambiente** afirmou que as intervenções no Pólo de Pedro Miguel haviam sido realizadas nos meses de janeiro e fevereiro, em função do planeamento previamente estabelecido.

Solicitou a palavra a **Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD)** questionando se a Senhora Secretária considerava que as 4 ações realizadas nos últimos dois anos seriam suficientes ao combate de espécies de flora exótica e invasora e qual a intensificação prevista neste contexto. Perguntou, também, que espécies haviam sido plantadas e em que quantidade. Quis saber, ainda, para quando estava prevista a integração deste espaço em área de *continuum naturale* e no Plano de Gestão do Parque Natural da Ilha do Faial. Por fim, perguntou se, considerando a interpretação do próprio local, não deveria existir mais alguma informação, mais específica, disponível para aqueles que desejem visitar este Polo.

A **Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo** respondeu que o combate à flora invasora é difícil, afirmando que a integração deste espaço numa área protegida permitirá a intensificação do controlo de algumas espécies. Disse, depois, que a ação de integração desta área no Parque Natural da Ilha do Faial decorre dos procedimentos associados ao Plano de Gestão do Parque, o qual se encontra neste momento em fase de integração dos contributos resultantes da consulta pública para que, posteriormente, possam ser definidos os procedimentos dessa integração no Parque



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Natural da Ilha do Faial. Referiu, por fim, que em termos das ações previstas para este local, estava projetada a disponibilização de mais elementos de informação e de placas que facilitem a sua interpretação.

Relativamente à segunda questão colocada, informou o **Diretor Regional do Ambiente** que, num momento inicial, no final dos anos 90, foram instaladas cerca de 8 a 10 mil exemplares de espécies arbóreas características das charnecas macaronésicas e da floresta Laurissilva, tendo havido, ao longo dos anos, com regularidade, reforço das respetivas populações.

Interveio o **Deputado Tiago Branco (PS)** que perguntou se o Governo Regional entendia que, de abril a setembro, seria possível promover o Polo de uma forma diferente, de modo a torná-lo mais visitável.

A **Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo** respondeu que, neste momento, é possível a sua visitação mediante solicitação, embora seja inviável a colocação de um funcionário a tempo inteiro neste espaço dadas as suas condições geográficas e de localização. Não obstante, manifestou a total disponibilidade dos serviços de ambiente da ilha do Faial.

Solicitou novamente a palavra o **Deputado Carlos Ferreira (PSD)** que perguntou, com exceção das visitas de estudo, quantas visitas foram realizadas ao Polo de Pedro Miguel do Jardim Botânico do Faial, por agendamento prévio, ao longo do ano de 2019. Indagou, também, se o Governo Regional não avaliava como positiva a proposta que a Junta de Freguesia de Pedro Miguel afirma ter apresentado, disponibilizando-se para uma parceria, mediante a celebração de um protocolo, no sentido de serem criadas condições que assegurem a visitação deste espaço.

Respondeu o **Diretor Regional do Ambiente** afirmando não dispor de dados que lhe permitissem responder em concreto à primeira questão, embora acredite que não tenham sido em número significativo. Quanto à segunda questão, disse que o entendimento do Governo Regional em relação a este espaço é o mesmo que presidiu



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

à sua criação, ou seja, trata-se de um espaço de conservação da natureza, de experiências e de ensaios direcionados para a preservação de habitats e de espécies e não um espaço direcionado essencialmente para a visitaç o.

A **Deputada Graça Silveira (Independente)** perguntou se uma das val ncias previstas para o Polo de Pedro Miguel do Jardim Bot nico do Faial era a exist ncia de viveiros onde fosse feita a reprodu o das nossas esp cies end micas que pudessem ser utilizadas para o repovoamento da pr pria ilha do Faial ou das outras ilhas da Regi o.

A **Secret ria Regional da Energia, Ambiente e Turismo** respondeu que esta   efetivamente uma das val ncias deste Polo, a qual deve ser continuada e intensificada, inclusivamente, no  mbito dos Projetos Life que o Governo Regional tem em curso.

O **Deputado Alonso Miguel (CDS-PP)** interveio, solicitando que fossem disponibilizados os dados relativos ao n mero de visitas efetuadas a este espa o, ao longo dos  ltimos tempos

Os pareceres rececionados s o juntos ao presente relat rio e dele fazem parte integrante.

Cap tulo VI
S NTESE DAS POSI OES DOS DEPUTADOS

O **Grupo Parlamentar do PS** absteve-se, com reserva da sua posi o para plen rio.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emitiu parecer favor vel quanto   iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do BE** absteve-se, com reserva da sua posi o para plen rio.

A **Deputada Independente** absteve-se, com reserva da sua posi o para plen rio.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Capítulo V
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que o Projeto de Resolução n.º 162/XI (PSD) – “Requalificação do Polo de Pedro Miguel do Jardim Botânico do Faial” está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário.

Pico, 28 de junho de 2020

A Relatora

Marta Ávila Matos

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Maria da Graça Silva

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

Exm.º Senhor
Presidente da Comissão Permanente
de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Trabalho - ALRAA
R. Marcelino Lima
9900-122 HORTA

Sua referência
3334

Sua comunicação de
15-10-2019

Nossa referência
220/2019

Data
2019-11-11

ASSUNTO: ENVIO DE PARECER – REQUALIFICAÇÃO DO POLO DE PEDRO MIGUEL DO JARDIM BOTÂNICO DO FAIAL

Na sequência do pedido formulado no ofício supra citado, o Conselho de Ilha do Faial reunido extraordinariamente no passado dia 4 de novembro, deliberou remeter a V. Ex^a, o parecer sobre a requalificação do Polo de Pedro Miguel do Jardim Botânico do Faial, que se anexa.

Com os melhores cumprimentos e consideração

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ILHA,



Guilherme Marinho Pinto de Sousa

Anexo: o citado
ZC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 3046 Proc. n.º 109
Data 019.11.11 N.º 162 XL

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 162/XI (PSD) - "REQUALIFICAÇÃO DO POLO DE PEDRO MIGUEL DO JARDIM BOTÂNICO DO FAIAL"

Por solicitação da Comissão dos Assuntos Parlamentares Ambiente e trabalho (CAPAT), da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Conselho de Ilha do Faial, reunido em 4 de novembro de 2019, nos termos da alínea e), do artigo 18, do DL Regional nº 21/99/A de 10 de julho, republicado pelo DL Regional nº 11/2015/A de 14 de abril de 2015, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o documento em apreço:

1 – O Jardim Botânico de Pedro Miguel foi criado em 1995, enquanto novo polo do Jardim Botânico do Faial, vocacionado para a conservação de habitats e espécies características, da Laurissilva húmida e hiper húmida dos Açores.

2 – De realçar que os valores faunísticos e florísticos desta área motivaram a sua integração em 1988 na lista de biótopos do programa CORINE (Coordination of Information on the Environment), serviu de base à criação da Rede Natura 2000.

3 – Nas condições atuais, o espaço não está a servir os objetivos que numa região como a nossa deve cumprir, sugerindo o Conselho de Ilha para que sejam tomadas medidas de modo a garantir que este Polo cumpra os objetivos para o qual foi criado.

4 – Importa ainda salientar que sejam equacionadas e avaliadas todas as possibilidades do espaço, de modo a que no âmbito do projeto de recuperação e requalificação do mesmo, se considere um núcleo de atividades relacionadas com o ecoturismo.

Horta, 04 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ILHA DO FAIAL,



Guilherme Marinho Pinto de Sousa



JUNTA DE FREGUESIA DE PEDRO MIGUEL

Exm^a Senhora
Presidente da Comissão de Assuntos
Parlamentares, Ambiente e Trabalho
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima

9900-124 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Data	Nossa referência
3336	15-10-2019	12-11-2019	13 /2019

Assunto: PARECER ESCRITO NO ÂMBITO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 162/XI (PSD) – “REQUALIFICAÇÃO DO POLO DE PEDRO MIGUEL DO JARDIM BOTÂNICO DO FAIAL”

Considerando a importância do Pólo de Pedro Miguel do Jardim Botânico do Faial, com cerca de 60.000m² de área, importância referenciada designadamente no Portal do Governo e em várias páginas na internet de organizações nacionais e internacionais, onde se salientam a relevância da conservação de habitats e espécies características da Laurisilva húmida e hiper-húmida dos Açores;

Considerando que este Pólo se encontra aberto para visitaçã apenas mediante marcação;

Considerando a necessidade de uma maior atenção e preocupação pelo estado deste espaço e desenvolvimento das potencialidades do mesmo;

A Junta de Freguesia, em outubro do ano transato, remeteu ofício ao Diretor do Serviço de Ambiente do Faial colocando à consideração. o seguinte:

1. Interesse turístico e pedagógico de abertura deste Pólo ao público para uma visitaçã continuada, em horário de expediente;
2. Necessidade de constante monitorizaçã e manutençã dos habitats, com controlo e erradicaçã da vegetaçã invasora que tende a proliferar, bem como



JUNTA DE FREGUESIA DE PEDRO MIGUEL

do corte de erva;


3. Importância da construção de estruturas de apoio e abrigo para visitantes e trabalhadores deste Pólo;
4. Valorização turística, pedagógica e recreativa deste espaço.
5. Disponibilidade desta autarquia, tendo em atenção o exposto e o interesse de desenvolvimento local, para participar numa eventual solução protocolada de colaboração e promoção de sinergias.

Atento o acima exposto, analisado o Projeto de Resolução n.º 162/XI (PSD) – “Requalificação do Polo de Pedro Miguel do Jardim Botânico do Faial”, esta Junta de Freguesia, em resposta ao solicitado por V. Exa., considera que este não contraria as pretensões desta autarquia, sendo que até reforça e complementa a importância de requalificação daquele espaço.

Se preocupações básicas desta Junta são o controlo e erradicação da vegetação invasora e a possibilidade de abertura do espaço ao público, designadamente a muitos turistas que nos seus circuitos turísticos por ali passam, para além da dinamização ambiental e pedagógica, esta autarquia considera que a aposta num núcleo de atividades relacionadas com o ecoturismo deve ser equacionada e implementada, pelo que esta Junta de Freguesia emite parecer favorável sobre o Projeto de Resolução objeto de solicitação de parecer.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia


José da Silva Carlos
CONCELHO DE HORTA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3062	Proc. n.º 109
Data 21/11/13	N.º 162/XI

Associação de Turismo Sustentável do Faial
Email atsfaial@gmail.com
NIF 515037966

Exma. Sra. Presidente da Comissão de
Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Trabalho
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Horta, 13 de Novembro 2019

ASSUNTO: Parecer da Associação de Turismo Sustentável do Faial no âmbito do projecto de resolução Nº 162/XI – “Requalificação do Polo de Pedro Miguel do Jardim Botânico do Faial”

O Pólo de Pedro Miguel do Jardim Botânico, com uma extensão de 6 ha, representa um importante espaço de conservação dos habitats naturais, nomeadamente da Laurissilva húmida e hiper-húmida dos Açores. A sua proximidade com os Charcos de Pedro Miguel possibilita efectivamente a criação de uma unidade de visitaçao mais formal e reforça o interesse de cada um dos espaços.

Cada um destes espaços cumpre funções diferentes e tem tutelas diferentes, mas, em termos turísticos e de usufruto, pensamos que podem e devem ser tratados em conjunto, pelas suas características complementares dos biótopos a que se referem, para além de outras razões de gestão.

Reconhecemos que o interesse turístico até à data do Pólo de Pedro Miguel tem sido residual, tal como a área dos Charcos. Constatamos igualmente que a sua utilização por parte da população local apresenta o mesmo nível de uso.

Apesar disso, verificamos que se trata de um activo com elevado potencial, que poderá contribuir de forma importante para a valorização e diversificação da oferta turística, de lazer e de conhecimento do Faial.

Em termos gerais a Associação de Turismo Sustentável do Faial concorda com o teor do Projecto de Resolução em análise, saudando a iniciativa e leitura que é feita das potencialidades do Polo, especialmente quando integrado numa unidade de visitaçao com os Charcos de Pedro Miguel.

Consideramos, no entanto, que, tendo em conta a sua dimensão, localização e afluência, a criação de um centro de interpretação e a presença contínua de um funcionário no mesmo poderá não ser a resposta mais adequada para a sua dinamização, pelo menos neste momento.

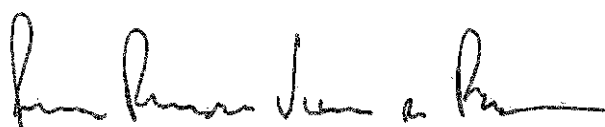
Sendo criado um bom projecto de informação e divulgação, como uma rota temática ou um trilho, apoiado em painéis e materiais informativos bem elaborados e mantidos, consideramos que o acesso ao espaço pode ser feito pelos visitantes de forma autónoma.

Pontualmente podem e devem ser também realizadas acções pedagógicas que contribuam para o conhecimento destes espaços e para o valor dos habitats que os integram.

Na nossa perspectiva, o Polo teria um melhor aproveitamento investindo os recursos na manutenção contínua do espaço, que é fundamental para o seu funcionamento. Sem um investimento e um trabalho contínuo na manutenção do Polo, este não poderá ser nem visitável nem cumprir a sua função de conservação ambiental.

Enquanto profissionais da área do turismo, consideramos que, havendo um trabalho consistente de manutenção do espaço e o desenvolvimento de um projecto adequado de informação dos visitantes, a revitalização e dinamização do conjunto do Polo de Pedro Miguel do Jardim Botânico e dos Charcos de Pedro Miguel representam um recurso muito atractivo para o turismo de natureza e uma mais valia para a oferta da ilha.

Com os melhores cumprimentos,



Pedro Pereira Vieira da Rosa

Presidente da Direcção da Associação de Turismo Sustentável do Faial

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3075	Proc. n.º 119 2
Data 019/11/13	N.º 162/X.I